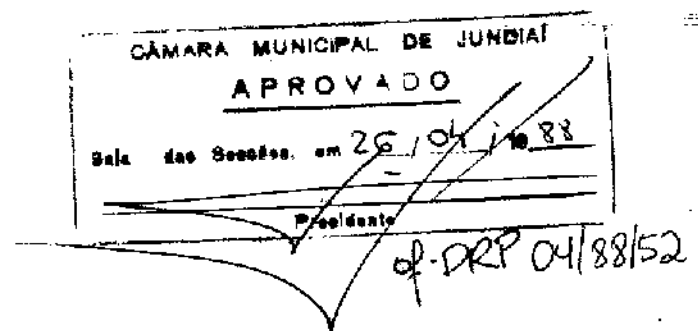




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.801

Solicitação ao Governo do Estado de providências a fim de que o cadastramento e o fornecimento do Passe Ferroviário do Idoso sejam realizados nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista de Jundiaí.



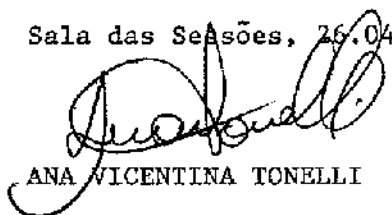
CONSIDERANDO que o Passe Ferroviário do Idoso é uma medida que beneficia centenas de aposentados, merecedora, portanto, dos maiores elogios;

CONSIDERANDO que agora o cadastramento para obtenção do passe será, felizmente, realizado em Jundiaí;

CONSIDERANDO que no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista de Jundiaí há acomodações apropriadas para a realização do cadastramento e para o fornecimento dos passes, bem como já existem 10 (dez) aposentados que se dispuseram a colaborar nesses serviços,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Governador do Estado providências a fim de que o cadastramento e o fornecimento do Passe Ferroviário do Idoso sejam feitos nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista de Jundiaí.

Sala das Sessões, 26.04.88


ANA VICENTINA TONELLI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

OF.SAI-R- Nº 1503/88

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

São Paulo, 26 de maio de 1988

03147 JUN88 - 130

Em
Expediente

PROTOCOLO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Com Voto do Autor	
Presidente	
Em	de

Senhor Presidente:

REF: S/OF.DRP.4.88.52 de 27/04/88

FEPASA

PROT.SG.15149/88

Cumprimentando-o informo, em resposta ao expediente em epígrafe, que o Órgão competente, consultado a respeito, prestou os esclarecimentos que, por cópia passo às suas mãos.

Renovo-lhe, ao ensejo, protestos de estima e consideração.

DR. JUAREZ AGUILAR
ASSESSOR

SUBSECRETARIA DE GOVERNO-INTERIOR

EXMO.SR.

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ-SP

7 de maio de 1988



FEPASA

FERROVIA
PAULISTA S.A.

2600/PRE/0032/8

São Paulo, 29 de abril de 1988.

Senhor Coordenador,

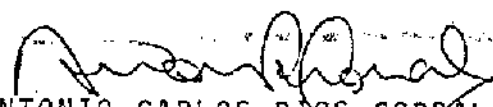
Restituímos o expediente nº 8804429, em atenção a mensagem do nobre Vereador ROLANDO GIAROLLA, da Câmara Municipal de Jundiaí, datada do dia 12/04/88, a respeito do cadastramento dos idosos com 65 anos ou mais e beneficiários da concessão de transporte gratuito nas linhas da FEPASA, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

O cadastramento dos usuários do passe do idoso, iniciou-se no mês de fevereiro, tanto na capital como no interior do estado, nas respectivas estações ferroviárias da FEPASA. Sendo a estação ferroviária em Jundiaí administrada pela RFFSA, não nos foi possível, num primeiro momento, iniciar o cadastramento nessa cidade.

Sensibilizados pelos reclamos daquela Câmara Municipal e no intuito de poder facilitar o acesso à justa medida concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, determinamos o início do cadastramento na referida cidade, junto ao prédio do Armazém de Abastecimento, sito à Rua São Bento, s/nº.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIOS CORRAL
Diretor Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR BOAVENTURA TEODORO DE LIMA
MD. COORDENADOR POLÍTICO DE ASSUNTOS DO INTERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - AVENIDA MORUMBI, Nº 4.500
05598 - CAPITAL - SP